



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

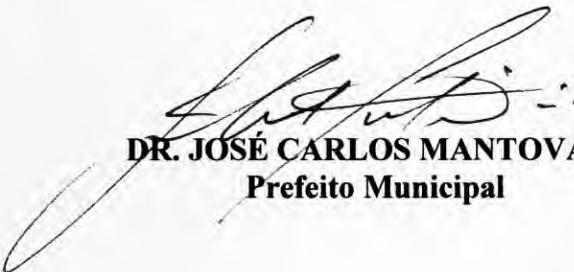
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.239, de 7 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, celebrada com a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0024-24, que tem por objeto o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa “D” e emulsão asfáltica (RL-1C) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 38/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.